



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 378 / 2013

MUNICÍPIO DE MALHADOR - SE

SEGUNDA-FEIRA, 6 DE MAIO DE 2019

ANO: II

www.malhador.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 00637 - 2 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR PUBLICA:

- EXTRATO DO RESULTADO DO CONTRATO Nº 045/2019 ORIUNDO DA DISPENSA Nº 18/2019 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR E A COOPERVALE-COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E DA REFORMA AGRÁRIA DO VALE DO COTINGUIBA.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Malhador garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.malhador.se.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 378 / 2013

MUNICÍPIO DE MALHADOR - SE

SEGUNDA-FEIRA, 6 DE MAIO DE 2019

ANO: II

www.malhador.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 00637 - 2 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

[Extrato de Resultado de Contrato nº045/2019 oriundo da Dispensa nº 018/2019](#)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Malhador/Se

CONTRATADA: COOPERVALE-COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E DA REFORMA AGRÁRIA DO VALE DO COTINGUIBA DO MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA

OBJETO: aquisição exclusiva de gêneros alimentícios do tipo cenoura diretamente da agricultura familiar, conforme a Resolução/CD/FNDE nº38, de 16 de julho de 2009 visando o atendimento da Alimentação Escolar dos alunos da Educação Básica vinculados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/FNDE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação do Esporte e do Lazer.

2019-PNAE-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL

3390.30.00.00 Material de Consumo

PNAE-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-EJA3390.30.00.00 Material de Consumo

PNAE-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CRECHE Material de Consumo

PNAE-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MAIS EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL Material de Consumo

FR:1001,1122

Vigência: 01/04/2019 a 31/12/2019

Izaura Maria Moura Ferreira Almeida
Pregoeira



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Malhador garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.malhador.se.gov.br